**ATA Nº. 75/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos três dias do mês de agosto de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h36min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 73/10. Em discussão a Ata n°. 73/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 73/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 74/10. Em discussão a Ata n°. 74/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 74/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Requerimento n°. 24/2010, que requer a concessão de licença, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 1° de setembro e término em 30 de setembro do corrente ano, ao Vereador Jeferson Rubens Garcia. Após as discussões, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável ao requerimento em tela. Com relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°. 01/2010, após as inúmeras discussões da pelos membros das Comissões, além de conferência pela Procuradora da Casa, as Comissões são favoráveis à referida Proposta. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 30/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Itapoá Terminais Portuários S.A. Propõe emenda modificativa ao art. 2°, o qual passará a ter a seguinte redação: “O Convênio de que trata o art. 1° desta Lei tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Poder Executivo Municipal e Itapoá Terminais Portuários S.A. para a execução da pavimentação entre a Estrada Municipal José Alves*, do término do trecho autorizado pela Lei Municipal n°. 295/2010,* e a Rua n°. 2.850, com extensão de aproximadamente 2.650 metros”, a qual foi aprovada pelas Comissões. **DRA. MARTA** diz que a autorização para firmar convênio tem sido adotada pela Casa em cumprimento à exigência da

Lei Orgânica Municipal. Entretanto, afirma que trata-se de uma permissão desnecessária, a qual, inclusive, já foi corrigida na revisão da LOM. Desta forma, não vislumbra nenhum impedimento para ser deliberado, pelo que opina pela aprovação do projeto em questão. **PRESIDENTE** após a aprovação da emenda e parecer jurídico da Casa, as Comissões são de parecer favorável ao projeto em tela. Requer o envio de ofício para a Prefeitura solicitando o croqui do projeto de lei em questão, com o fim de melhor instruí-lo. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 31/2010. Após a leitura, requer envio de ofício ao Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, solicitando que seja informado se há a expectativa dos valores que serão objeto de isenção de que trata o referido projeto. Com isso, sobresta a discussão do referido projeto de lei. Distribui para a Procuradora da Casa, para confecção de parecer jurídico, os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n°. 31/2010 (autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção de ISSNQ e ITBI, relativos à obra de pavimentação entre a Estrada Municipal José Alves e a Rua 2.850, à Itapoá Terminais Portuários S.A.), Projeto de Lei n°. 28/2010 (altera os anexos I e III da Lei Municipal n°. 229/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Itapoá para o período de 2010 a 2013), Projeto de Lei n°. 29/2010 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2011 e dá outras providências) e Projeto de Lei n°. 27/2010 (denomina estrada “1° de Julho”). Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h40min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “*ad hoc*” designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 3 de agosto de 2010.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

| | | |
|---|---|---|
| Izaque Goes<br>Presidente | José Maria Caldeira<br>Vice-Presidente | Jeferson Rubens Garcia<br>Membro |

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

| | | |
|---|---|---|
| Márcia R. Eggert Soares<br>Presidente | Valdecir de Souza<br>Vice-Presidente | José Maria Caldeira<br>Membro |

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

| | | |
|---|---|---|
| José Maria Caldeira<br>Presidente | Jeferson Rubens Garcia<br>Vice-Presidente | Valdecir de Souza<br>Membro |

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | |
|---|---|---|
| Valdecir de Souza<br>Presidente | Osni Ocker<br>Vice-Presidente | Izaque Goes<br>Membro |

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo